



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual de Feira de Santana

DECISÃO

SOBRE RECURSO AO INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e considerando a decisão da Comissão de Seleção Pública em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) para o cargo de Professor Substituto, instituída por meio da Portaria nº 260/2025, torna público que **não houve recursos** ao Indeferimento das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado REDA - Edital nº 05/2025.

Feira de Santana, 02 de setembro de 2025.

Amali de Angelis Mussi

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Amali de Angelis Mussi, Reitora**, em 02/09/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00121841656** e o código CRC **D40D79AE**.

Referência: Processo nº 071.16321.2025.0032005-78

SEI nº 00121841656